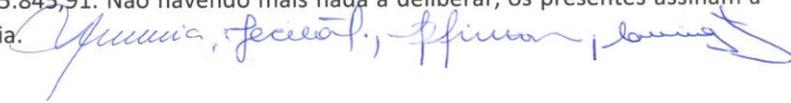


ATA Nº 121/22

Aos treze dias do mês de outubro de 2022, às 14 horas, reuniram-se na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, os conselheiros do RPPS, presidente Ana Maria Vieira Gomes, membros Jecelaine Barchet Lobler, Carmem Medianeira Augustin e Fabiane Ribeiro Pinton para reunião mensal do RPPS. Jenifer Silva da Costa não se fez presente por estar em férias regulamentares. Inicialmente a Presidente Ana informou sobre o convite recebido para o RPPS participar do II Seminário Previdenciário nos dias 19 e 20 de Outubro no Município de Nova Esperança do Sul e ainda sobre o Treinamento Política de Investimento / DPIN e Reforma Previdenciária - proporcionado pela Assessoria Referência, em Porto Alegre, nos dias 10 e 11 de Novembro ao custo de R\$500,00 o que se manifestou interessada e todos os presentes aprovaram sua participação e efetivação da inscrição. No período referente ao mês de Setembro/22 foi realizada a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas junto ao fundo, que deu-se da seguinte maneira: a presidente Ana emitiu os atestados através do sistema proporcionado pela TecnoWEB e o membro RPPS Fabiane Pinton fez as buscas e contatos com os servidores, tendo 100% de rendimento desta ação no período previsto, seja através de assinaturas presenciais e assinaturas autenticadas em cartório. Foi apresentado aos servidores aposentados e pensionistas, a partir de Of.Nº08/2022/RPPS (em anexo) a responsabilidade e obrigatoriedade do servidor, de anualmente buscar pelo formulário de prova de vida na prefeitura a fim de evitar a suspensão do pagamento até solucionada a pendência. A presidente Ana informou que a proposta referente ao cálculo atuarial já foi encaminhado para empenho e se dará junto a BRPrev. Os rendimentos no mês de Setembro/22 do RPPS deu-se em R\$195.529,06 e o saldo financeiro em R\$18.715.845,91. Não havendo mais nada a deliberar, os presentes assinam a ata do dia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dilermando de Aguiar, 25 de Agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 08/2022/RPPS

A/C

Servidores Aposentados e Pensionistas

RPPS Dilermando de Aguiar

Vimos por meio deste, informar que é OBRIGATÓRIO realizar a Prova de Vida do servidor aposentado e/ou pensionista, inscrito no RPPS de Dilermando de Aguiar.

Anexo, segue o Formulário que deverá ser assinado. Para servidores que residem fora do Município de origem, a assinatura deverá ter reconhecimento em cartório e ser encaminhado ao RPPS.

Ressalta-se que é de responsabilidade do servidor, ANUALMENTE, solicitar o formulário de prova de vida à Prefeitura Municipal, na data determinada, a partir deste ofício.

O NÃO encaminhamento do formulário resultará em SUSPENSÃO do pagamento do benefício até que seja solucionado a pendência.

Desde já, agradecemos a atenção.

Ana Maria Vieira Gomes
Presidente Conselho RPPS